DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6
Atos Legislativos 7
Pauta das Sessões 7
Atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 302, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio em gozo, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.	Início do Período de gozo
Maria Suely das Neves Alves	Executor de Serv. Gerais	07/02/2020-06/02/2025	45	04/08/2025
Fernanda Marcial Soares	PEB II	25/07/2008-24/07/2013	45	27/08/2025

PORTARIA Nº 303, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 05 de agosto de 2025, ***NOMEADA*** para exercer as funções do Cargo Público Professor de Educação Básica II – Educação Especial, a senhora **MARLI NOGUEIRA BONDIOLI**, portadora do RG. 25.509.006-7–SSP/SP e do CPF n. 249.662.618-56.

PORTARIA Nº 304, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Diego Junior Ribeiro	Executor de Serviços Gerais	05/05/2022-04/05/2023	04/08/2025-02/09/2025	30
Diego Junior Ribeiro	Executor de Serviços Gerais	05/05/2023-04/05/2024	03/09/2025-02/10/2025	30
Alvino Guilherme da Silva	Executor de Serviços Gerais	11/07/2021-10/07/2022	04/08/2025-02/09/2025	30
Cirso Perpetuo Caires de Lima	Executor de Serviços Gerais	02/05/2020-01/05/2021	04/08/2025-02/09/2025	30
Cirso Perpetuo Caires de Lima	Executor de Serviços Gerais	02/05/2021-01/05/2022	03/09/2025-02/10/2025	30
Marcos Roberto Luciano Pereira	Mecânico	01/02/2022-31/01/2023	04/08/2025-23/08/2025	20
Onivaldo Correa	Executor de Serviços Gerais	04/02/2021-03/02/2022	04/08/2025-23/08/2025	20

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA
Discussão do Plano Plurianual – Quadriênio 2026-2029

O **PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ** TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Tabapuã, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 07 de agosto de 2025, com início às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã, situada a Av. Dr. José do Valle Pereira nº 987, tendo como principal objetivo, a apresentação do anteprojeto de lei sobre o Plano Plurianual do Município de Tabapuã para o Quadriênio 2026-2029 e as Metas e Prioridades da Administração Municipal a serem inseridas em cada exercício financeiro envolvido no Planejamento, em obediência ao art. 48, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), e do art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades).Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de agosto de 2025. Silvio Cesar Sartorello - Prefeito Municipal. Publique-se.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2025; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 084/2025 – Modalidade Dispensa nº 052/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: 55.072.606 SARAH MARIA AGUIAR, inscrita no CNPJ n.º 55.072.606/0001-24; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço especializado para realização de entrevistas domiciliares junto a famílias inscritas no Cadastro Único, com prioridade para beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), especialmente no contexto das exigências estabelecidas pela Lei nº 15.077/2024, que institui normas específicas para o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e inconsistência cadastral, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, de 01/08/2025 a 31/07/2026; Valor Total: R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais); Gestor do Contrato: Alessandra Alves Simões Adegas, Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fiscal do Contrato: Vanessa Ferreira Veroneze. Classificação Orçamentária: Órgão: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.07.02 – Fundo Municipal De Assistência Social– 08.244.0016.2050.0000 – Coordenação Administrativa da Assistência Social– Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 05 Recurso Federal - Convênios/ Entidades – Federal; Data da assinatura: 30/07/2025; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 058/2024; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TABAPUÃ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 39.475.294/0001-43– Respaldo: Processo nº. 013/2024 – Dispensa nº 012/2024; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 058/2024, subscrito pelas partes em 29/02/2024, que tem por objeto a contratação empresa para Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, monitoramento do funcionamento e conservação da área da Usina fotovoltaica instalada na Rodovia Calil Chamé, Km 03, S/N, antigo aterro sanitário, na zona rural do município de Tabapuã/SP, contados a partir de 22/08/2025, ocorrendo seu término em 21/08/2026; Valor Total: R$ 56.676,00**;** Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.03.01 – Diretoria Administrativa - 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 31/07/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã - SP, 24 de julho de 2025.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao Sr. Sérgio Lopes Gonçalves
Pastor Presidente da APAT

Assunto: **Indeferimento de uso do espaço da Câmara Municipal**

Prezado Senhor

Venho por meio deste responder ao requerimento protocolado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita a cessão do espaço da Câmara Municipal para realização do 1º Encontro do Movimento Cristão de Conscientização Política (MCCP), previsto para ocorrer no dia 03 de agosto de 2025, das 8h30min às 11h30min.

Informo que após análise criteriosa o pedido foi **indeferido** com base em critérios institucionais. Ocorre que embora reconheçamos a importância da participação cidadã e do valor do diálogo político e social, a promoção de eventos que associem, direta ou indiretamente conteúdos religiosos com aspectos políticos-ideológicos dentro do espaço do Legislativo pode suscitar interpretações equivocadas, colocando em risco a imagem de neutralidade da Câmara.

Além disso, cabe destacar que a autorização de um evento com tal natureza poderia expor esta Presidência a eventual responsabilização, seja por meio de questionamentos administrativos no âmbito interno da Câmara, seja por meio de ações judiciais externas, considerando o dever legal de garantir a observância dos princípios constitucionais da laicidade do Estado e da impessoalidade na gestão do espaço público.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria, reiteramos nosso respeito à liberdade religiosa e à importância da atuação das organizações civis em prol da cidadania, mantendo-nos à disposição para diálogo em outras frentes e dentro dos limites institucionais que esta Presidência deve observar.

Atenciosamente,

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA
Discussão do Plano Plurianual – Quadriênio 2026-2029

O **PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ** TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Tabapuã, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 07 de agosto de 2025, com início às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã, situada a Av. Dr. José do Valle Pereira nº 987, tendo como principal objetivo, a apresentação do anteprojeto de lei sobre o Plano Plurianual do Município de Tabapuã para o Quadriênio 2026-2029 e as Metas e Prioridades da Administração Municipal a serem inseridas em cada exercício financeiro envolvido no Planejamento, em obediência ao art. 48, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), e do art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades).

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de agosto de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 011, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício nº. 090/2025, de 13/06/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 011/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício nº. 091/2025, de 13/06/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 012/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício Especial, de 15/07/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta da Indicação nº. 088/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício Contab. nº. 041/2025, de 23/07/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao encerramento do 3º Bimestre/2025 – Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de junho/2025";
- Ofício Contab. nº. 044/2025, de 23/07/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação da Aplicação no Ensino no 2º Trimestre/2025";

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Moção nº 03, de 18 de junho de 2025, de autoria dos Vereadores FERNANDO FACHIN FRANZOTI e ANTONIO MARCOS DIMINGUES, que "**Dispõe sobre Congratulação e Louvor**".

- Moção nº 04, de 17 de julho de 2025, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO DE LIMA, que "**Dispõe sobre Congratulação e Louvor**".

- Requerimento n°. 018, de 24/06/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 019, de 15/07/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 020, de 15/07/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 021, de 17/07/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 022, de 21/07/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 023, de 21/07/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 024, de 21/07/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Requerimento n°. 025, de 21/07/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 026, de 31/07/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 027, de 31/07/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 028, de 31/07/2025, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO DE LIMA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 07/2025, de 18 de junho de 2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, que **"Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.807, de 02 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar pedágio municipal, e suas alterações".**
(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes)

- Indicações nº. 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123 e 0124/2025.

04 – ORDEM DO DIA:

- **Nada Consta.**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de agosto de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 023, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.-

"Aplica em inteiro teor o Artigo 3º, Parágrafo 1º, da Resolução nº. 03 de 04/04/2023".

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 3º. Parágrafo 1º, da Resolução nº. 03 de 04/04/2023,

Considerando o Índice da (Agência Nacional de Saúde Suplementar) – ANS, período compreendido entre 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, publicado em 25 de junho de 2025, em 6,06%;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica fixado em R$ 566,94 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quaro centavos), o valor mensal do auxílio-saúde de cada servidor do legislativo, independentemente da natureza do seu vínculo funcional, conforme o ANEXO I deste ATO LEGISLATIVO.-

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2025.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de agosto de 2025.-

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapúa@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ANEXO I

TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE

AUXÍLIO- SAÚDE	VALOR MENSAL DE ATÉ
Servidores	R$ 566,94

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 de agosto de 2025.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br